



Relatório de Impacto Financeiro e Orçamentário

RGa 2026

1. Introdução

Este documento apresenta o impacto financeiro e orçamentário para o contexto da Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo, considerando a data-base 01 de janeiro de 2026, conforme estabelecida pela Lei 4.410 de 16 de maio de 2023, alterada pela Lei 6.076 de 02 de dezembro de 2022.

Para definição do reajuste da remuneração dos servidores ativos e inativos foi levado em consideração o IPC-Fipe, que encerrou o ano de 2025 com uma inflação acumulada de 3,38%. No entanto, com vistas a recompor, de maneira mais adequada, as perdas inflacionárias sofridas pelos servidores, foi proposto um reajuste de 5% (cinco por cento) sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores, ativos e inativos, e 8,0% (oito por cento) no valor do Vale-Alimentação, este último que possui um peso relevante na perda inflacionária.

2. Das Premissas

2.1. Da Receita Corrente Líquida (RCL)

Estimativa da RCL para o ano de 2026: R\$ 442.781.710,49

Estimativa da RCL para o ano de 2027: R\$ 410.954.325,70

Estimativa da RCL para o ano de 2028: R\$ 427.392.498,72

Fonte: Projeto de Lei 02/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos servidores do Poder Executivo.

2.2. Dos Índices de Correção da Folha

IPC-Fipe janeiro a dezembro de 2025 – 3,83% (real)

IPC-Fipe janeiro a dezembro de 2026 – 5,00% (proposto)

IPC-Fipe janeiro a dezembro de 2027 – 3,83% (projetado)

IPC-Fipe janeiro a dezembro de 2028 – 3,83% (projetado)

Fonte: <https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&macum>

2.2. Dos Índices de Correção Do Vale-Alimentação

IPC-Fipe janeiro a dezembro de 2026 – 8,00% (proposto)



IPC-Fipe janeiro a dezembro de 2027 – 3,83% (projetado)

IPC-Fipe janeiro a dezembro de 2028 – 3,83% (projetado)

2.3. Dos Limites Constitucionais

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior:

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;”
(...)

“§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento¹, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”

¹Cabe salientar que a partir de 2025, os gastos com os **servidores inativos serão computados para o cálculo** do limite de 70% com gastos com a folha de pagamento em relação ao duodécimo repassado pelo poder Executivo à Câmara Municipal.

2.4. Do quadro de Pessoal

2.4.1. Quadro de Pessoal Atual: 49 cargos.

14 Cargos Comissionados; 14 Ocupados

02 Cargos de Confiança; 02 Ocupados

33 Cargos Efetivos; 27 Ocupados

2.5. Dos Encargos Sociais

Para cálculo do INSS, custo Câmara, foram utilizadas as alíquotas de 16% (Dezesseis por cento) para INSS Patronal e 1% (um por cento) para RAT (1%), por se tratar de Risco Ocupacional Leve, conforme previstas na Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, artigo 22, inciso I e inciso II, alínea “a”.



As alíquotas supra foram aplicadas aos três cargos, por se tratar de cargos regidos pelo Regime Geral da Previdência Social.

Para o Cálculo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) foi utilizada a alíquota de 8%, conforme artigo 15 da lei 8.036 de 11 de maio de 1990.

3. Dos Cálculos

3.1. Introdução

Os cálculos foram elaborados levando em consideração toda a folha de pagamento, ou seja, os cargos e salários existentes e, também, as alterações propostas no pedido de impacto, de modo a considerar os limites constitucionais constantes do art. 29-A, inciso II e art. 29-A, parágrafo 1º.

3.2. Tabela Comparativa das Despesas com Pessoal e o Impacto Financeiro

Ano	Despesas com Pessoal Prevista - RGA - IPC-Fipe 3,83%	Despesas com Pessoal Prevista - RGA - 5%	Impacto Financeiro e Orçamentário
2026	R\$ 6.994.715,55	R\$ 7.074.119,48	R\$ 79.403,93
2027	R\$ 7.493.504,01	R\$ 7.545.600,71	R\$ 52.096,70
2028	R\$ 7.783.951,77	R\$ 7.838.002,54	R\$ 54.050,77

3.3. Tabela Comparativa dos Limites Constitucionais

Descrição	2026	2027	2028
Previsão da R.C.L.	R\$ 442.781.710,49	R\$ 456.950.725,23	R\$ 471.573.148,43
Previsão do Duodécimo RGA 3,83% e Vale 3,83%	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 11.000.000,00
Previsão do Duodécimo RGA 5,0% e Vale 8,0%	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 11.000.000,00
Limite Constitucional de Gasto Folha de Pagamento	70,00%	70,00%	70,00%
% Folha vs Duodécimo RGA 3,83% e Vale 3,83%	50,33%	53,33%	59,89%
% Folha vs Duodécimo RGA 5,0% e Vale 8,0%	50,78%	53,78%	60,40%
Limite Constitucional de Despesas Total do Legislativo	6,00%	6,00%	6,00%
% Despesas Totais vs R.C.L. RGA 3,83% e Vale 3,83%	2,71%	2,63%	2,33%
% Despesas Totais vs R.C.L. RGA 5,0% e Vale 8,0%	2,71%	2,63%	2,33%
% Gastos Pessoal vs R.C.L. RGA 3,83% e Vale 3,83%	1,36%	1,40%	1,40%



% Gastos Pessoal vs R.C.L. RGA 5,0% e Vale 8,0%	1,38%	1,41%	1,41%
---	-------	-------	-------

4. Da Alocação e Adequação Orçamentária

O custo total anual apurado no impacto financeiro e orçamentário deve ser alocado no orçamento da Câmara Municipal. Desta forma, deverá ser feita a revisão e adequação do Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) no intuito de garantir a sua compatibilidade.

5. Conclusão

O presente relatório demonstra que, de acordo com as alterações propostas, e mediante as premissas utilizadas, o impacto financeiro-orçamentário para os períodos de 2026, 2027 e 2028 de R\$ 79.403,93, R\$ 52.096,70 e R\$ 54.050,77, respectivamente, não comprometerá o equilíbrio das contas desta Casa de Leis.

Desta forma, diante do estudo feito, é possível concluir que a proposta feita se mantém em conformidade com os limites estabelecidos pela Carta Magna, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pelas demais legislações vigentes e orientações do TCE-SP.

Pirassununga, 27 de janeiro de 2026

ELTON DE SOUZA OTTO
Diretor Administrativo Financeiro